



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0623

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 404, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Naelson Francisco de Arruda	Motorista	III	O	P
Netusia de Fátima Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Paulina de Souza Ramos	Zeladora	I	F	G

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 389 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO APARECIDO BARBOSA	17/09/2016 a 16/09/2017
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	19/07/2017 a 18/07/2018
ROZIVAL DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2018 A 29/09/2019

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO URIAS BARROS ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, a contar do dia 01 de Setembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo 01 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede gratificação por titulação a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora NIELY FERNANDES SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a gratificação por titulação de Pós Graduação, no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO SERVIDOR DE REDE DEDICADO FORMATO TORRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia 18 de setembro de 2019, a empresa COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.475.963/0001-47, com o representante JOAO OSVALDO SILVA FREITAS, portador da carteira de identidade nº. 1748486 SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.087.011-25, interpôs recurso contra sua inabilitação apresentando a certidão de regularidade fiscal rogando para que tal condição fosse sanada. Assim, facultou-se nos termos do art. 43, §1º da Lei 123/06 o prazo oportuno.

A Certidão apresentada está válida sanando este vício, ficando assim a empresa habilitada, e por ter o menor preço global é a licitante vencedora. Desta forma, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, iniciando no dia subsequente ao fim do prazo da recorrente, qual seja dia 19 de setembro de 2019, conferindo-lhes o prazo de 3 (três) dias úteis, sendo assegurada vista imediata dos autos.

Jateí - MS, 18 de setembro de 2019.

MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV
Pregoeiro Oficial

MAISA FABRICIA DE BRITO
Equipe de Apoio

NEIDE ALVES MOTA SANTOS
Equipe de Apoio

